



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 21/2019 -----

-----Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da ordem do dia, previamente remetida a todos os membros do executivo.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC. 1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **4 de setembro de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.382.132,42 € (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, tendo-se registado a inscrição da Dr.ª. Maria da Piedade, uma moradora da cidade de Oliveira do Hospital, que declarou pretender apresentar queixa do ruído resultante do Bar “Búfalos”, situado junto ao prédio onde reside, na Rua Prof Dr. António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, Lote 42, Área C. -----

----- Já no uso da palavra, a Dr.ª. Maria da Piedade deu conta que a administração do condomínio do prédio já endereçou uma exposição à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, à Delegada de Saúde de Oliveira do Hospital, à Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital, bem como a outras entidades competentes nesta matéria, a denunciar tal situação, sendo que, até à data, apenas recebeu uma resposta por parte da autarquia às questões de higiene e das beatas, mas que nada diz relativamente às queixas apresentadas pelo *ruído* ambiental. Disse ser uma mulher “tolerante e paciente” mas considera que a sua paciência também “tem limites”, a partir do momento em que esta situação passou a ser recorrente. Disse ainda ser mãe de um jovem autista, e que, como qualquer outra pessoa precisa de descanso. Comentou que, na última noite, viu-se obrigada a solicitar a intervenção da GNR local, uma vez que “eram 3h49 da manhã e ainda se encontrava de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pé porque se viu obrigada a levantar”. Reafirmou que é uma mulher “muito tolerante e paciente, mas que a esta altura está exaurida e exausta”, entendendo que “outros valores se levantam”. Atendendo ao exposto, a Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade apelou à Câmara Municipal para que faça uma avaliação acústica nos bares e casa dos condóminos e bem assim para que reveja o horário de licenciamento, afirmando que “aquilo não pode estar aberto até às 2h00 da manhã, porque o ruído continua até às 4h00 e 5h00”, sublinhando “é preciso avaliar esse impacto nocivo para a saúde”.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que começou por pedir à Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade que lesse o e-mail que ontem, dia 4, ele próprio dirigiu ao comandante da GNR tendo em vista uma maior fiscalização no que respeita ao encerramento dos bares no horário estipulado (2h00, mais meia hora de tolerância). -----

-----Prosseguindo, o próprio Presidente da Câmara leu o referido e-mail, lembrando que o Município tem aprovado de forma excepcional, nos períodos do Natal, do Carnaval e da Páscoa, o alargamento do horário, garantindo que “temos sempre mantido o horário das 2h00, já que tem havido pressão dos bares para alargamento do horário”. Admitiu no entanto ter conhecimento de que a Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade não é a única a queixar-se, razão pelo qual já solicitou à GNR uma maior fiscalização por considerar que efetivamente se verifica “um abuso”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que, sobre este assunto, disse compreender a situação mas considera que “se os bares deixarem de poder estar abertos até às 2h00, se acaba com a noite em Oliveira do Hospital, tal como já aconteceu nos municípios de Seia e Nelas”. Verificou que “sempre houve bares e condóminos e sempre houve soluções”, questionando a Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade sobre se “os ruídos saíam do bar ou se sucediam já no exterior”. -----

-----Em resposta, a Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade informou que os ruídos vêm do interior do Bar em questão, comparando-os com o barulho dos tambores. Mais afirmou que “parece que estamos em África. Ninguém consegue dormir”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque retomou a palavra realçando que “mesmo que se mantenha o horário, o ruído tem que acabar”, entendendo que “há soluções para isto, nem que o proprietário seja forçado a fazer isolamento sonoro, ou a baixar o volume”. -----

-----Ainda sobre esta matéria, o Presidente da Câmara referiu que o bar em questão não é o único que o preocupa, recordando que “há muitos bares que me preocupam”. Mostrou-se igualmente preocupado com a ocorrência de “violência entre jovens”, dando a saber que a Câmara tem aplicado coimas, mas só relativas ao incumprimento dos horários. Por fim, dirigiu-se à Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade e comprometeu-se a “fazer cumprir a Lei”, anunciando que pretende abrir um inquérito ao controlo municipal do ruído nos estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho, garantindo que, perante um relatório negativo, não terá qualquer problema em mandar encerrar as portas de um bar. -----

-----A Dr<sup>a</sup>. Maria da Piedade deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, José Francisco Rolo e Carlos Carvalheira. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

**2.1.1 – ALTERAÇÕES AO PROJETO DA CASA AMARELA** -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que sobre o assunto mencionado em epígrafe declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

----- *“Sr. Presidente, na reunião de Câmara de 16/05/2019, e relativamente às alterações do projeto da denominada “Casa Amarela”, na Bobadela, questionei o momento da apresentação dessas alterações, quando elas já haviam sido produzidas pelo projetista e por ele concluídas em 16/11/2017.*-----

-----*Questionei na altura quais os custos que essas demoras implicavam para a autarquia, ao nível de revisão de preços e de possível indemnização requerida pelo empreiteiro.*-----

-----*Sabemos agora que a sua incompetência para resolver este problema, trouxe um encargo de 30 mil euros para indemnização ao empreiteiro, e ainda a rescisão do Contrato, o que implica a abertura de um novo processo concursal e de encargos financeiros adicionais, que hoje ainda não é possível estimar. Bem sabemos que o início desta obra em vésperas de campanha eleitoral tinha um fim claro e objetivo, de propaganda por parte da sua candidatura.*-----

-----*Até quando é que os oliveirenses que pagam os seus impostos vão suportar a promoção da sua imagem e o resultado da sua inépcia?”*-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara disse que “há dois termos que eu não lhe admito e que é incompetência e inépcia. Primeiro, porque sabe que eu não sou incompetente e depois porque também sabe que não sou inépcio. O senhor vereador faz-me lembrar os comboios, chega quase sempre atrasado, mas não é atrasado às reuniões, é aos assuntos que traz a este órgão”. Esclareceu que “a competência demonstrou-se no seguinte: existia um imóvel em ruínas naquela zona histórica e o meu executivo comprou-o, ficando denominado por Casa Amarela. Mas fez mais, arranjou financiamento naquilo que se chama Pacto da CIM para realizar as obras. Ou seja, tem ideias e tem objetivos claros e lançou a obra com objetivos claros. Agora, aquilo que eu não posso fazer é ignorar as posições da Direção Regional da Cultura e da Direção Geral do Património Cultural perante pareceres que tiveram de ser alterados por estar em causa uma zona histórica com um monumento que obriga a pareceres muito rigorosos daquelas entidades. Como sabe, não posso ultrapassar pareceres técnicos dos responsáveis que acompanham a obra relativamente a divergências sobre a empreitada, entre o adjudicatário e os serviços técnicos desta autarquia”. Lembrou que “o senhor vereador votou favoravelmente o Acordo de Rescisão com a empresa sem ter feito qualquer consideração nessa reunião e até teve uma postura positiva em relação a esse Acordo e que eu não posso deixar de ressaltar essa sua atitude positiva perante o Acordo, tendo mesmo afirmado que “vale mais um mau acordo do que uma boa demanda”. Concluiu clarificando que “neste momento, o dono da obra é efetivamente a Câmara Municipal e em breve avançaremos com aquela obra, que espero ainda inaugurar no meu mandato”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque salientou que “no que se refere ao atraso da obra “vale mais tarde que nunca”, ao contrário do Senhor que “pôs a carroça à frente dos bois”, mandando elaborar o projeto sem ter os pareceres agora, é claro que votei favoravelmente numa reunião privada, mas certamente que não poderia deixar de trazer este assunto numa reunião pública”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva para esclarecer que “a obra de que estamos a falar era uma casa de habitação devoluta, sem condições mínimas de acesso aos técnicos para poderem fazer as escavações previamente. Em termos de segurança, nessa obra, no âmbito da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

adjudicação, as paredes foram escoradas logo no início para se poder lá entrar. No âmbito das escavações, um processo bastante demorado tendo em conta a intervenção das entidades que tutelam os monumentos nacionais, foram encontrados artefactos de relevância que faziam parte deste imóvel o que depois retratará a sua época, uma vez que estamos a falar de uma casa do século XVIII e que permitiram incluir no projeto de arquitetura pequenos apontamentos que certamente enriquecerão este património. Portanto, não fizemos apenas a obra, ou seja, não estamos só preocupados em recuperar a obra mas também em recuperar a história da casa”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**2.2.1 – PLANO PARA A REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR NORTE** -----

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara, esteve presente, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião do balanço da execução do Plano para a Revitalização do Pinhal Interior, que reuniu um conjunto de medidas que surgiram em 2018, que contou com a presença do Sr. Ministro Adjunto e da Economia, Dr. Pedro Siza Vieira, o Sr. Secretário de Estado para a Valorização do Interior e a Sr.<sup>a</sup> Presidente da CCDRC, o Presidente da Câmara Municipal de Proença a Nova e ainda dos representantes de vários serviços desconcentrados da administração pública. Deu nota que “47%, ou seja, 26 medidas deste plano estão, neste momento, em execução, 44% das medidas já foram cumpridas e, neste momento, estão por iniciar 9% dessas medidas, um equivalente a 5 medidas”. Esclareceu que “estamos a falar desde lançamento de avisos de concurso para investimento, implementação de medidas de apoio à população, avisos de concurso relativos à regeneração da floresta, entre outros”. Salientou que “foram referidas essencialmente medidas de apoio ao investimento privado assim como outras medidas que têm a ver com o cadastro de propriedade”. Deu ainda conta que foi feito um balanço com os autarcas da Região Centro (NUT III Pinhal Interior) abrangidos por este Plano e com a CCDRC, sublinhando que “a avaliação foi positiva”. Prosseguiu declarando que “quanto ao Plano, vai ter continuidade, é esse o compromisso, havendo no entanto algumas questões que foram remetidas para o futuro, na revisão do Plano, e que passo a partilhar com o executivo:-----

-----Questão chave, as questões da propriedade, é necessário continuar a investir na estruturação da propriedade, que é um problema a sua fragmentação. Portanto, continuará a haver investimento no sentido de evitar a fragmentação da propriedade, ou seja, será produzida legislação para evitar a fragmentação da propriedade. Haverá unidades mínimas produtivas em termos de área de cultivo; vai-se concluir o cadastro da propriedade; continuará a haver investimentos, para o que haverá um reforço no domínio da floresta de carácter produtivo mas também será aprofundado o conceito de investimento na floresta de proteção (floresta sustentável); haverá um reforço do investimento no sistema de prevenção e de supressão dos incêndios rurais, que são preocupantes, e ainda um reforço no sistema de vigilância precoce no sentido de prevenir e suprimir o número de ignições de incêndios rurais; haverá um reforço na proteção de pessoas e bens; será apresentado um modelo que permita que estas políticas sejam transversais a todos os ministérios, desde a Agricultura, à Economia, envolvendo as CCDRC, no domínio da saúde e da proteção social, entenda-se a Segurança Social e também no domínio da Cultura, onde também haverá um reforço dos avisos de concurso para fazer investimento nos domínios da cultura, quer na componente equipamentos, quer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

na componente animação (projetos em rede itinerante)”. Concluiu realçando que “em traços largos foi este o balanço efetuado ao Plano de Revitalização do Pinhal Interior que foi ontem discutido e avaliado com os municípios beneficiários e com os serviços que o implementaram”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA** -----

**2.3.1 – CORTE DE ÁRVORES ARDIDAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O vereador Carlos Carvalheira congratulou-se com as ações de limpeza das bermas e corte de pinheiros ardidos entretanto realizadas pela autarquia, salientando que “é importante, é fundamental e é prioritário que se cortem as árvores ardidas”, alertando no entanto para as situações de perigo existentes em frente à Escola da Cordinha. Realçou que “a Câmara Municipal já fez o seu trabalho, sinalizando os pinheiros com uma cruz branca, mas há ainda um conjunto de pinheiros, junto à estrada, que estão a colocar em perigo toda aquela população”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal procedeu à abertura de um procedimento de contratação pública destinado essencialmente ao corte de árvores ardidas numa extensão de 76 km, substituindo-se aos proprietários que apesar de notificados, não cortaram, nem procederam à retirada dos troncos. Disse tratar-se de um processo que está em curso desde a passada segunda-feira e que está a ser muito bem conduzido pelo Gabinete Técnico Florestal. Explicou pormenorizadamente todo este processo, realçando que “o gabinete técnico local marcou todas as árvores que oferecem perigo, notificando de seguida os seus proprietários para que as retirassem, no entanto, houve proprietários que as retiraram, enquanto outros não o fizeram”. Mais referiu que, em seu entender, a Câmara Municipal não pode ignorar este problema, e que, por essa razão, lançou um aviso em que vai realizar esses cortes, dizendo às pessoas que têm oito dias para retirar os troncos. Depois de oito dias será a Câmara Municipal a retirar os mesmos. Concluiu informando que estes trabalhos têm um custo associado de cerca de 25 mil Euros, incluindo IVA, informando que esta despesa “não era previsível”, mas receia que quando vier a chuva e o vento, aqueles pinheiros possam vir a cair. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ORDEM DO DIA** -----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 19 E 20 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 E 22 DE AGOSTO DE 2019** -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de agosto de 2019 (ATA N.º 19/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Nuno Jorge



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Perestrelo Ribeiro não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de agosto de 2019 (ATA N.º 20/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Teresa Maria Mendes Dias não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

### 3.2 – RATIFICAÇÕES -----

#### 3.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 16799, de 16 de agosto de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/111, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 16 de agosto de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao agregado familiar do Sr. Rogério Isotton, residente na localidade de Vendas de Galizes, de um subsídio de emergência social ao abrigo Programa AtivoSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a família possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de trabalho socialmente necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

#### 3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE SETEMBRO DE 2019 -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de setembro de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

#### 3.4 - LICENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "5.º ENCONTRO DE MOTORIZADAS ANTIGAS" -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 16120, de 7 de agosto de 2019, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Geral das Taxas Municipais deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese, do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de uma manifestação desportiva, denominada de “5.º Encontro de Motorizadas Antigas (Zumbideiras)”, que terá lugar no próximo dia 8 de setembro, em Oliveira do Hospital, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).

**3.5 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVAS DESPORTIVAS** -----

**3.5.1 - MUNICÍPIO DE CASCAIS - "XIV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2019"** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 16120, de 7 de agosto de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/79, remetido pelo Município de Cascais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 17077, datada 23 de agosto de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este município, da prova desportiva denominada “XIV Rally de Portugal Histórico 2019”, que terá lugar de 8 a 12 de outubro do ano em curso, organizada pelo Automóvel Club de Portugal, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. ----

**3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à aquisição de cadeiras de esplanada para a sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43199 e compromisso número 44406. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA** -----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas nos dias 21 de março e 30 de maio de 2019, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **8.369,00 € (oito mil, trezentos e sessenta e nove euros)**, valor total das faturas com os números 0151, de 12/06/2019 (474,00 €); 1 2019/10, de 19/06/2019 (3.000,00 €) e 1/311, de 01/07/2019 (4.895,00 €), correspondente às intervenções propostas no âmbito do Projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 43204 e compromisso número 44411. -----**

-----Ainda sobre este assunto e dirigindo-se ao Presidente da Câmara, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “só peço que, no futuro, a documentação chegue atempadamente, pois o que constato em relação a este ponto é que a documentação que serve de apoio à reunião de Câmara não foi enviada”. -----

**A-3) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraiese**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)** como apoio à realização do “5.º Encontro de Motorizadas Antigas (Zumbideiras)”, que terá lugar no próximo dia 8 de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 43193 e compromisso número 44396. -----**

**A-4) ASSOCIAÇÃO DE M. C. R. CASAL DE ABADE E ANEXAS -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de M. C. R. Casal de Abade e Anexas**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)** como apoio à realização de obras de conservação no edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando que “se já fizeram as obras e têm dinheiro em caixa, não percebo para que querem o subsídio”. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 43198 e compromisso número 44405. -----**

**A-5) SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)** destinado à aquisição de três portas em alumínio para colocação na casa de ensaio daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -

-----“Sr. Presidente, uma das principais competências da autarquia é a preservação e defesa do património arquitetónico concelhio. -----

-----A sede desta instituição localiza-se, se não estou em erro, no Centro Histórico da ilustre Vila de Avô, bem junto da praça onde está implantado o pelourinho, esse monumento municipal. -----

-----Será um crime, a autarquia financiar a aquisição de portas em alumínio. A autarquia deve financiar sim, na totalidade a aquisição e colocação de portas em madeira a fim de garantir a traça histórica do edifício e da respetiva envolvente. Julgo não ser esta a minha primeira intervenção sobre este processo.” -----

-----O Presidente da Câmara referiu que registou e acolheu a sugestão apresentada pelo vereador João Paulo Albuquerque, propondo à vereadora Graça Silva que sugira à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense a possibilidade de vir a colocar portas em madeira, em vez de portas em alumínio. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44401 e compromisso número 43194. -----

**A-6) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR – ÉPOCA DESPORTIVA 2019-2020**-----

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídio anual às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2019/2020, no montante total de 228.750,00 € (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta euros). -----

-----Sobre o assunto e prestados os necessários esclarecimentos pelo vereador Nuno Ribeiro, interveio o Presidente da Câmara, realçando que “a presente proposta não sofreu qualquer alteração desde o ano anterior”. Mais referiu que em todas as reuniões realizadas com as diversas coletividades do concelho tem tido o cuidado de apelar à consciência de todos os diretores para que não excedam o seu orçamento e “aprendam a viver com o que têm”. Lembrou que “somos um dos poucos municípios que apoia desta forma o desporto sénior, entendendo no entanto que o desporto de formação é mais importante que o desporto sénior”. Disse por isso considerar que “é um esforço muito significativo da Câmara Municipal para que todas as modalidades praticadas no concelho continuem ativas”, reconhecendo no entanto que “o futuro nesta área passará pela redução de verbas e não pelo acréscimo de verbas”. -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que disse corroborar as palavras do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2019, no montante total de 90.000,00 € (noventa mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Época Desportiva - 2019/20</u>					
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)</u>	<u>Valor Mensal 6 meses (Jan- Jun)</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	28 000,00 €	<b>42 000,00 €</b>
	Hóquei em Patins . Masculinos	<b>a) 20.000,00 €</b>	2 000,00 €	8 000,00 €	<b>12 000,00 €</b>
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	<b>24 000,00 €</b>
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	<b>24 000,00 €</b>
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	22 000,00 €	<b>33 000,00 €</b>
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	90 000,00 €	<b>135 000,00 €</b>

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2019/2020, conforme mapa abaixo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2 000,00 €
	Ténis de Mesa	1 750,00 €
Total:		3 750,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

**3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.7.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 de agosto e 4 de setembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.7.2 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.7.2.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.7.2.1.1 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - PARCELAS 6 E 6-A**-----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 1707, de 29 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Por minha informação de 29-01-2019, levei ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que se encontrava reunida a documentação necessária à aprovação do pagamento da valor da indemnização acordada, a favor de Mário Loureiro Saraiva e esposa, referente à cedência da Parcela n.º 6, destinada à Realização da Obra “Requalificação e Pavimentação da EM 510 entre Sr. das Almas e Nogueira do Cravo”.-----

-----Essa informação, tendo por base os dados que me haviam sido fornecidos referentes ao levantamento dos proprietários cujos terrenos eram necessários para a realização da empreitada, fazia referência à necessidade de ocupação de uma parcela de terreno, designada por Parcela 6, com a área de 126, m2, à qual caberia um valor de indemnização de 1.260,00 €, de acordo com os preços de referência aplicados para este processo.-----

-----Esta situação, embora tendo sido objeto de deliberação tomada em reunião ordinária pública de 7 de fevereiro de 2019, não chegou a ser objeto de processamento, uma vez que se geraram dúvidas quanto à efetiva área ocupada do prédio pertencente ao Sr. Mário Loureiro Saraiva e esposa.-----

-----De facto, conclui-se agora, após a formalização do processo de indemnização a favor do titular da parcela 7, José Manuel da Silva Freire e esposa, que a parcela 6 não pertence totalmente ao Sr. Mário Loureiro Saraiva, mas corresponde a dois lotes de terreno pertencentes ao Loteamento do próprio Sr. Mário Loureiro Saraiva, sendo um dos lotes o Lote n.º 31, pertencente efetivamente ao Sr. Mário Loureiro Saraiva e esposa e o outro, o Lote n.º 33, que pertence ao Sr. José Manuel da Silva Freire e esposa, a quem pertence também o Lote n.º 35, do qual foi ocupada a parcela n.º 7.-----

-----Assim, para correção da situação, cumpre-me propor a V. Ex.<sup>a</sup>:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) *Se digne submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal **proposta de revogação da deliberação tomada em reunião ordinária pública de 7 de fevereiro de 2019, na qual foi aprovado o pagamento da indemnização pelo valor de 1.260,00 € em contrapartida da cedência da Parcela n.º 6, com a área de 126 m2;***-----

-----b) *Se digne submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal proposta no sentido de **ser autorizado o pagamento de uma indemnização pelo valor de 630,00 €, em contrapartida da cedência da seguinte parcela de terreno:***-----

----- Parcela n.º 6-A, relativa a um terreno para construção, com a área de 63,00 m2, a destacar do prédio urbano composto de Terreno para construção urbana designado por Lote n.º 31, com a área de 850,00 m2, a confrontar de norte com José Manuel Silva Freire, de nascente com Estrada, de sul com Fernando Manuel Gouveia Peres e de poente com o próprio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1446 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital;-----

-----c) *Que a autorização de pagamento da referida indemnização, por ocupação da parcela atrás identificada, seja aprovada **a favor de:***-----

-----a) *Mário Loureiro Saraiva, com o NIF 139120874, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Maria da Conceição Brito dos Santos Saraiva, com o NIF 171640705, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Estrada Nacional 17, 24, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP;*-----

-----*Mais informo que o valor ora indicado tem por base a área concreta da parcela objeto de ocupação, bem como os preços de referência em função da aptidão do solo, e a avaliação de outros eventuais prejuízos sofridos em resultado da subtração das áreas necessárias ao alargamento da via, nomeadamente ao nível do abate de sebes ou árvores e da necessidade de construção de muros de delimitação com a estrada.*-----

-----*É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.*-----

-----*À consideração superior,*-----

-----*Francisco José dos Santos Rodrigues”*-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 7 de fevereiro de 2019, e consequentemente, autorizar o pagamento de uma indemnização a favor de Mário Loureiro Saraiva, com o NIF 139120874, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Maria da Conceição Brito dos Santos Saraiva, com o NIF 171640705, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Estrada Nacional 17, 24, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP, pelo valor de 630,00 € (seiscentos e trinta euros), em contrapartida pela cedência da Parcela n.º 6-A, relativa a um terreno para construção, com a área de 63,00 m2, a destacar do prédio urbano composto de Terreno para construção urbana designado por Lote n.º 31, com a área de 850,00 m2, a confrontar de norte com José Manuel Silva Freire, de nascente com Estrada, de sul com Fernando Manuel Gouveia Peres e de poente com o próprio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1446 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, mediante a celebração de um contrato-promessa de compra e venda, de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à execução da empreitada em causa.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.7.2.1.2 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE  
"REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E  
NOGUEIRA DO CRAVO" - PARCELAS 6 E 7** -----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 17140, de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Tal como determinado por V. Ex.<sup>a</sup> foram desenvolvidas as diligências necessárias à efetivação da obtenção de autorização dos proprietários de terrenos marginais ao traçado da obra acima identificada, para efeitos de alargamento em situação de escavação ou de aterro. -----

-----De todos os contactos estabelecidos com os proprietários cuja autorização era necessária, verificou-se que a situação que a seguir se identifica permite que finalmente se tenha reunido a documentação necessária à aprovação do pagamento da valor da indemnização acordada, pelo montante de 800,00 €, a saber: -----

----- **Parcela n.º 6**, relativa a um terreno para construção, com a área de 63,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano composto de Terreno para construção urbana designado por Lote n.º 33, com a área de 850,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Estrada de Nogueira do Cravo, de nascente com Lote 31, de sul com Lote 32 e de poente com Lote 35, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1448 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a descrição n.º 787/19891017, a favor dos proprietários abaixo identificados:-----

----- **Parcela n.º 7**, relativa a um terreno de logradouro, com a área de 17,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano composto de Casa de habitação que se compõe de Rés-do-chão com 2 divisões e casa de banho, 1.º andar com 3 divisões, cozinha e casa de banho, 2.º andar com 3 divisões e casa de banho, sótão amplo e logradouro, com a área de 1.050,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Estrada Municipal, de nascente com Lote 33, de sul com Lote 34 e de poente com Lote 37, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1533 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a descrição n.º 611/19881118, a favor dos proprietários abaixo identificados:-----

-----a) José Manuel da Silva Freire, com o NIF 175200130, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Lisete de Moura Antunes Freire, com o NIF 195824814, natural da freguesia de Vide, concelho de Seia, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua da Adega, Lote 35, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP. -----

-----Mais informo que o valor indicado resulta do acordo estabelecido com os proprietários, tendo por base os preços de referência em função da aptidão do solo, bem como a avaliação de outros eventuais prejuízos sofridos em resultado da subtração das áreas necessárias ao alargamento da via, nomeadamente ao nível do abate de sebes ou árvores e da necessidade de construção de muros de delimitação com a estrada. -----

-----Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o respetivo Contrato Promessa de Compra e Venda com os proprietários atrás identificados, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da referida indemnização pelo valor acima indicado. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.<sup>a</sup>. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----À consideração superior,-----  
-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----  
-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação, para o efeito mencionado em epígrafe, de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à execução da empreitada em causa, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 800,00 € (oitocentos euros), a favor dos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração de um contrato-promessa de compra e venda.-----

**3.7.2.1.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P18 E P18-A**

D.A.G.F.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 15072, de 26 de julho de 2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de duas parcelas de terreno destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:-----

-----1.As parcelas em causa, são as que a seguir se identificam:-----

-----a) Parcela n.º P18, com a área de 2.450,00 m<sup>2</sup>, pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1535, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com João Gomes Lobo Herdeiros e Outro, a Sul com Maria Emília Mota e a Poente com Manuel Rodrigues Lagos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1009/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----b) Parcela n.º P18-A, com a área de 849,00 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes Herdeiros, a Nascente com Carlos Alberto da Silva Faria, a Sul com Maria Emília Mota e a Poente com Manuel Rodrigues Lagos, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente aos proprietários a seguir identificados, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1533, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Maria Emília da Mota, a Nascente com João Gomes Lobo Herdeiros, a Sul com Maria Emília Mota e a Poente com Manuel Rodrigues Lagos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1007/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de € 19.794,00, sendo referente à Parcela P18 o valor de € 14.700,00 e à Parcela P18-A o valor de € 5.094,00, a favor de: -----*

*-----a) Isabel Maria da Fonseca Rodrigues Faria, com o NIF 186 924 313, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08090299-5-ZZ6, válido até 26 de janeiro de 2021, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital e marido Carlos Alberto da Silva Faria, com o NIF 162 584 601, portador do Cartão de Cidadão n.º 08338970-9-ZZ7, válido até 13 de janeiro de 2020, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Rua Prof. Dr. António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, n.º 29, São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços; e*

*-----b) Nélia Cristina Fonseca Rodrigues, com o NIF 195 803 752, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09671685-1-ZZ3, válido até 1 de março de 2020, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital e marido, António Paulo Moura Pereira, com o NIF 161 170 811, portador do Cartão de Cidadão n.º 08261527-6-ZZ5, válido até 16 de outubro de 2020, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Quinta da Mata, Zona Industrial, 3400-708 São Paio de Gramaços. -----*

*-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 501.999,00€.-----*

*-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----*

*-----O processo encontra-se constituído por: -----*

*-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1533, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital; -----*

*-----b) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1535, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital; -----*

*-----c) Descrição predial n.º 1007/20121121 – São Paio de Gramaços; -----*

*-----d) Descrição predial n.º 1009/20121121 – São Paio de Gramaços; -----*

*-----e) Planta de identificação da parcela P18 a adquirir.-----*

*-----f) Planta de identificação da parcela P18-A a adquirir. -----*

*-----g) Ficha de Avaliação referente à Parcela P18, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sendo que o prédio em causa está incluído na totalidade da Parcela n.º P18, a qual foi sujeita a fracionamento em P18 e P18-A, uma vez que a mesma corresponde a dois prédios autónomos, em que ambos dizem respeito às parcelas P18 e P18-A atrás identificadas.-----*

*-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª -----*

*-----À consideração superior,-----*

*-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----*

**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 19.794,00 € (dezanove mil, setecentos e noventa e quatro euros), sendo 14.700,00 € (catorze mil e setecentos euros) o valor correspondente à parcela P18, e 5.094,00 € (cinco mil e noventa e quatro euros) à parcela P18-A a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43202 e de compromisso número 44409. -----

**3.7.2.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - TRABALHOS A MAIS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES -----**

**D.I.O.M./DOC's 5 e 6**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com a referência EMP145/2018, datada de 10 de outubro de 2018, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere aprovar nos termos dos artigos 370.º e 376.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a execução de trabalhos a mais e de suprimentos de erros e omissões na empreitada inicial, no valor global de **46.334,93 € (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e noventa e cêntimos)**, sendo que **4.578,46 € (quatro mil, quinhentos e setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos)** dizem respeito a trabalhos a mais para aprovação, quer a preços contratuais, quer a preços a aprovar, que representam cerca de 0,34% dos trabalhos contratuais deduzido dos trabalhos a menos; o valor de **37.231,46 € (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos)** a trabalhos de suprimentos de erros para aprovação, quer a preços contratuais, quer a preços a aprovar, que representam cerca de 2,77% dos trabalhos contratuais deduzidos dos trabalhos a menos; e o valor de **4.525,01 € (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco euros e um cêntimos)** a trabalhos de suprimentos de omissões para aprovação, quer a preços contratuais, quer a preços a aprovar, que representam cerca de 0,34% dos trabalhos contratuais deduzidos dos trabalhos a menos, cujas espécies e preços unitários são as constantes dos Mapas de Trabalhos anexos à referida informação, para a empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Uma vez que a deteção de parte dos erros e omissões, devidamente identificados na Informação e Mapa de Trabalhos dos Serviços Técnicos, era exigível ao empreiteiro na fase de formação do contrato, correspondendo assim a sua responsabilidade a metade do seu valor, na importância de **12.614,66 € (doze mil, seiscentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos)**, o valor efetivamente a suportar pelo município, após a respetiva dedução é de **35.743,49 € (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três euros e quarenta e nove cêntimos)**, sendo **33.720,27 € (trinta e três mil, setecentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos)** referente ao valor dos trabalhos e **2.023,22 € (dois mil, vinte e três euros e vinte e dois cêntimos)** relativo ao valor do IVA. Propôs igualmente a aprovação da minuta do 3.º contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

**3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

**3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 de agosto e 4 de setembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**A) MARIA ISABEL COSTA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 16732, de 14 de agosto de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/110, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Maria Isabel Costa, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Maria Isabel Costa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros) para compensar a falta de recursos económicos e bem assim como compensação pela realização de 180 horas de Trabalho Socialmente Necessário, já realizadas mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43195 e compromisso número 44402. -----

**B ) SARA MARIA CALDEIRA MONTEIRO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 17367, de 30 de agosto de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/115, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Sara Maria Caldeira Monteiro, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Sara Maria Caldeira Monteiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros) para apoio ao nível de requalificação habitacional, e consequentemente para que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de 78 horas de TSN – Trabalho Socialmente Útil, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Sara Maria Caldeira Monteiro da realização de Trabalho Socialmente Necessário, face à fragilidade emocional em que se encontra.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43197 e compromisso número 44404.-----

**C) LILIANA MARIA BRITO PEREIRA**-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 18124, de 3 de setembro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/116, relativamente à situação económico-social da D.<sup>a</sup> Liliana Maria Brito Pereira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.<sup>a</sup> Liliana Maria Brito Pereira, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43203 e compromisso número 44410.-----

**4.1.2 - PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Mondego e do Pinhal Interior Norte, que teve lugar nas instalações do ISS, I.P. - Centro Distrital de Coimbra, no passado dia 11 de julho do ano em curso, para apresentar as suas boas práticas municipais no âmbito do envelhecimento ativo e saudável, juntamente com os Municípios de Montemor-o-Velho, Ansião, Mealhada e Mortágua.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua indisponibilidade por motivos de agenda de estar presente na referida reunião, dando a saber que quem esteve presente em representação do Município de Oliveira do Hospital foi a Técnica Superior, Ana Sofia Abreu Rodrigues, que relativamente às práticas do concelho, centrou a apresentação na estratégia concertada de trabalho conjunto com as IPSS concelhias, nos domínios da cultura, do desporto, da saúde e da animação. Informou ainda que com a autorização dos presentes foi acrescentado um ponto à ordem de trabalhos daquela reunião para apresentação por parte da CCDR-C da 3ª edição dos Prémios de Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável, iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro em colaboração com o consórcio Ageing@Coimbra, tendo todos os Municípios sido convidados a apresentar candidaturas. Neste âmbito, deu conhecimento que o Município de Oliveira do Hospital já apresentou a sua candidatura a este Prémio de Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável, a qual foi fundamentada no trabalho que tem vindo a ser feito nos domínios da cultura, do desporto,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da saúde e da animação, citando como exemplo os seguintes projetos: “Lar na Biblioteca”, “Viver a Ler +” e “Biblioteca no Largo”, no domínio da cultura, “Unidade Móvel de saúde”, no domínio da saúde, “Boccia Sénior”, no domínio do desporto, e em breve o lançamento de um projeto na área de estimulação cognitiva dos cidadãos que estão em Centro de Dia e estão institucionalizados nos Lares. - -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S./DOC.8**

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o numero de registo 14773, de 23 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/150.40.500.020/1, contendo o Relatório de Atividades dinamizadas por aquele gabinete no relativo ao 2.º trimestre de 2019, meses de abril e maio, incluindo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, no final de maio de 2019 e período homólogo de 2018, bem como o relatório de Atividades do GIP de Oliveira do Hospital, respeitante ao mês de junho de 2019, no novo modelo para os GIP da 4ª edição, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo clarificou que ambos relatórios são constituídos por dois tipos de mapas: o primeiro com a descrição das atividades contratualizadas e contabilização do número de utentes objeto de intervenção por atividade e ano; o segundo com a caracterização dos utentes por faixa etária, habilitações literárias e tipo de intervenção. Informou também que no trimestre em referência foram dinamizadas quatro Sessões de Direitos e Deveres para desempregados a usufruir de subsídio de desemprego nas seguintes datas: duas em 02/05/2019; uma em 23/05/2019 e uma em 13/06/2019. Disse igualmente que no 2º trimestre o GIP efetuou candidaturas a duas entidades na submissão à Medida Contrato Emprego, procedeu à divulgação diária das ofertas de trabalho disponíveis, recolheu e registou 64 novas ofertas de emprego para 16 postos de trabalho, e apresentou 200 pessoas a ofertas de emprego e contribuiu para a colocação 38 pessoas. Relativamente aos dados estatísticos disponibilizados pelo IEFP, IP, deu conta que o número de pessoas inscritas como desempregadas no território de Oliveira do Hospital no final de maio de 2019 e período homólogo de 2018, diminuiu em 8,77 %, realçando que “em maio de 2018 havia 604 desempregados em Oliveira do Hospital, dos quais 325 são homens e 279 mulheres, e em maio de 2019 há 551 desempregados, ou seja 259 homens e 292 mulheres”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.4 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S./DOC.9**

-----O vereador José Francisco Rolo, na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços com o número de registo interno 15340, de 25 de julho de 2019, relativa às recolhas dos resíduos têxteis, efetuadas no 2.º trimestre de 2019, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, no 2.º trimestre de 2019, foram recolhidos 3.213 kg de resíduos têxteis nos 13 equipamentos de deposição seletiva existentes nas várias localidades, a que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 160,65 € (cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), que reverte para o Banco de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Disse igualmente que, neste período de 2019, foram desviados do aterro 12,48 ton de resíduos têxteis, o que significa que o Município de Oliveira do Hospital, com o correto encaminhamento de têxteis, poupou 946,86 € (novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) e uma redução de 50,80 ton de emissões de CO<sub>2</sub>, para a atmosfera. Realçou ainda que no 1º e 2º trimestre de 2019, 80% dos resíduos têxteis recolhidos no concelho de Oliveira do Hospital foram encaminhados para reutilização (11.234 kg), sendo que apenas 12% dos mesmos tiveram como destino final a sua destruição, ou seja, foram encaminhados para aterro. -----

----- Ainda no que se refere ao domínio do Ambiente, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Conselho de Geoparks Mundiais da UNESCO aprovou, na passada segunda feira, a candidatura da Serra da Estrela a Geopark Mundial. Lembrou que a Associação Geopark Estrela é composta por nove municípios dos distritos da Guarda, Castelo Branco e Coimbra (Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Oliveira do Hospital e Seia). Concluiu congratulando-se com esta decisão, que como referiu “fica agora a aguardar o parecer do Conselho Executivo da Agência das Nações Unidas”. ----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.5 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

----- Tendo presente o ofício, datado de 30 de agosto de 2019, remetido à ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal da aprovação da candidatura n.º CENTRO-04-3928-FEDER-000023 “Projetos Âncora para a Concretização da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2020 – 2.ª etapa” – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos. Fez assim saber que o Município de Oliveira do Hospital é agora beneficiário da segunda fase do PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2020, que terá início em 01/10/2018 e fim em 31/12/2021, com um investimento total de 2.298.871,28 € (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos) e uma taxa de comparticipação FEDER de 85% em projetos âncora, designadamente para o desenvolvimento de atividades de animação e atividades de recuperação, nomeadamente da Aldeia do Xisto de Aldeia das Dez (intervenções físicas) e a criação do Centro de BTT, que como referiu é um dos projetos âncora desta candidatura.-----

----- O vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal da aprovação da candidatura apresentada também pela ADIRAM, no âmbito da Rede das Aldeias de Montanha, realçando que, desta forma, os Municípios de Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Manteigas, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Guarda, Covilhã e Fundão, serão beneficiários deste instrumento financeiro que conta com um investimento total de 941.166,46 € (novecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) e uma taxa de comparticipação de 85%. Concluiu salientando que, em seu entender, é mais um instrumento de apoio à dinamização cultural e turística no âmbito das Aldeias de Montanha de São Gião e Alvoco das Várzeas, mas também para intervenção no Vale do Alva. -----

----- Pediu a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre este assunto disse tratar-se de “uma excelente notícia para o Município de Oliveira do Hospital”.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 – AAAF - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS, O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE PENALVA DE ALVA, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÂRZEAS (CERCAV), A FREGUESIA DE MERUGE E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**

U.D.E.S./DOC's 10 a 14

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar. Assim e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na celebração dos protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2019/2020, subscritos em 2 de setembro de 2019, com as entidades mencionadas em epígrafe e valores constantes nos **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**4.2.1.2 - REFEIÇÕES ESCOLARES - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S./DOC.15

-----No seguimento da deliberação de abertura de procedimento para contratação da aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2019/2020, ao abrigo do acordo quadro AQ 01/2019 para fornecimento de refeições escolares da CIM-RC, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de agosto de 2019, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho datado de 28 de agosto de 2019, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** determinou a adjudicação do procedimento em epígrafe à entidade “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.”, pelo valor de 179.361,00 € (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva referiu que “foi uma decisão muito difícil de tomar na medida em que estávamos muito bem servidos com a prestação de serviços celebrada com as IPSS do concelho, que ao longo de muitos anos forneceram este tipo de refeições às escolas do Pré-escolar e do 1.º CEB, e que tudo sempre fizera para que as nossas crianças fossem bem servidas”. Disse assim esperar que até ao final do ano letivo também corra tudo bem com a prestação deste novo serviço.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara afirmou que “não foi uma opção política”, realçando que “o Município de Oliveira do Hospital foi obrigado a avançar com este procedimento no âmbito da sua competência respeitante à prestação de serviços das refeições escolares (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB, durante o ano letivo 2019/2020”. Disse ainda que “não é defender os interesses municipais, disso também não tenho dúvidas, porque, por exemplo, os circuitos dos transportes que eram assegurados pelas Juntas de Freguesia e pelas IPSS, como sabem, custavam-nos menos do que aquilo que agora nos vão custar. Os circuitos relativamente pequenos vão custar ao Município mais 25.000,00 €. Já no caso das refeições é o cumprimento da Lei, mas não me conformo, porque tínhamos um serviço de excelência que era prestado pelas IPSS do concelho e que por imperativo legal fomos agora obrigados a correr algum risco sem que ninguém seja capaz de ver e de prever na Lei a possibilidade das Câmaras Municipais terem estas parcerias de proximidade e de desenvolvimento económico com as IPSS concelhias tendo em conta a boa qualidade do serviço prestado”. Lembrou no entanto que, para o efeito, o Município de Oliveira do Hospital terá ainda que realizar um forte investimento necessário à adaptação de uma cozinha, sublinhando que “ainda assim acredito que nunca teremos a qualidade que tivemos com o serviço prestado pelas IPSS”. Lamentou a situação, afirmando que “embora não concorde com tal procedimento, trata-se de um imperativo legal e temos que o cumprir”.-----

-----A vereadora Graça Silva retomou a palavra sugerindo à Câmara Municipal que se envie uma carta de agradecimento às Juntas de Freguesia envolvidas neste processo, pela boa colaboração e pelo trabalho prestado ao longo dos anos, quer no âmbito do serviço das refeições escolares, quer no âmbito do transporte das crianças, em que houve sempre uma estreita ligação e preocupação de todos em que as crianças ficassem bem.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque corroborou as palavras da vereadora Graça Silva, concordando com o envio da referida carta de agradecimento às Juntas de Freguesia.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre o assunto, registou “o que de bom tem sido feito nestes últimos anos, a excelência dos almoços fornecidos sendo que na maior parte das vezes as coisas correram sempre muito bem e esperemos que assim continue porque estamos a falar de crianças do Pré-escolar e do 1.ºCEB, com uma alimentação específica. Que haja sempre muita vigilância e que este serviço a prestar pela “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.” possa manter o nível de alguns anos a esta parte, que a Câmara Municipal em parceria com as instituições do concelho tem vindo a manter”. Aproveitou assim para saudar e enaltecer o bom trabalho e o esforço que a Senhora Vereadora Graça Silva fez com o objetivo de garantir, de forma eficaz e em tempo útil, o serviço de refeições às crianças do Pré-escolar e do 1.ºCEB”.-----

-----O Presidente da Câmara disse considerar que é um procedimento que terá certamente um impacto significativo nas contas do Município de Oliveira do Hospital, reconhecendo e enaltecendo também o trabalho da vereadora Graça Silva no âmbito deste processo, assim como do vereador Carlos Carvalheira, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, uma vez que, na sua opinião, o arranque de um novo ano letivo é algo sempre muito complexo e exige um enorme esforço de todos para que se inicie dentro da sua normalidade.-----

**4.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - ABERTURA DE CONCURSO**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2019/2020, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 16 de setembro e 31 de outubro do ano em curso.**-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, a vereadora Graça Silva deu a saber que, depois de ouvido o Conselho Municipal de Educação, não houve quaisquer pedidos de alteração àquelas normas. Aproveitou para felicitar todos os alunos do concelho de Oliveira do Hospital que entraram na faculdade, felicitando igualmente todos os docentes e também os encarregados de educação “por investirem e acreditarem que este é o melhor caminho para os seus filhos para a sua formação pessoal e social”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio realçando que no que se refere ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, considera que a Câmara Municipal deveria rever os artigos 4.º; 6.º e 8.º daquelas normas. Proseguiu apresentando a sua sugestão de alteração àqueles artigos, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Artigo 4.º, ponto 6.A – A cerimónia deve ser a 7 de outubro. No 4.º parágrafo, em vez de inscritas está “incitas”, pelo que julgo deve ser corrigido. -----

-----Artigo 6.º, n.º 5 – A falta da entrega dos documentos no prazo de 10 dias por parte do candidato, pode em algumas situações, não ser da sua responsabilidade, pelo que volvido o período de 10 dias, ser excluído, parece-me exagerado.-----

-----Artigo 8.º - No seu n.º 3, a cláusula de salvaguarda aí prevista, relativamente aos alunos da ESTGOH (25% cláusula de salvaguarda) não faz a meu ver sentido, dado que estes alunos, à partida são os que têm menos despesas.” -----

-----A vereadora Graça Silva prestou os necessários esclarecimentos sobre o assunto, clarificando que “o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior em vigor no Município de Oliveira do Hospital, aquando da sua aprovação, foi objeto de apreciação pública de que resultou a segunda alteração àquele documento, pelo que as sugestões de alteração agora apresentadas pelo vereador João Paulo Albuquerque poderão ser analisadas quando constatada a necessidade de se proceder a uma nova alteração daquele documento. -----

-----Relativamente a esta matéria o Presidente da Câmara teceu breves considerações a propósito da atribuição das Bolsas de Estudo e das despesas suportadas pelos alunos. -----

#### **4.2.1.4 - ATIVIDADES DE VERÃO – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao desenvolvimento das Atividades de Verão/2019 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, realçando que “este ano, decorreu, pela primeira vez, em espaço do AEOH apoiado na sua totalidade com auxiliares de educação do Agrupamento de Escolas e também com a colaboração das Educadoras de Infância”. Salientou que foi a primeira vez que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

houve este contributo por parte das profissionais de educação deste nível de ensino, a quem deixou uma palavra de agradecimento. Fez saber que este programa acolheu cerca de 28 crianças que partilharam aquele espaço de convívio, por meio de atividades diversas e momentos de lazer. Agradeceu assim ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital bem como a todos aqueles que de alguma forma colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital na organização desta iniciativa, dando conta que, numa próxima reunião dará conhecimento do balanço das atividades realizadas. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre este assunto, enalteceu a boa parceria no desenvolvimento destas atividades, lamentando no entanto o facto de verificar que há encarregados de educação que ainda necessitam de recorrer a este tipo serviço. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.1.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, por motivos relacionados com a sua agenda, ausentaram-se da presente reunião eram 12h00, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.** -----

#### **4.2.2 – CULTURA** -----

##### **4.2.2.1 - CINEMA AO AR LIVRE – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores, levou a efeito no Largo Ribeiro do Amaral e Centro Histórico da cidade, a realização da atividade dedicada exclusivamente ao cinema de animação ao ar livre, este ano sob a denominação “Cidade Viva”, que contou com 2 sessões no mês de julho (12 e 19), à sexta-feira, e 4 sessões no mês de agosto (7, 14, 21 e 28), à quarta-feira. Disse tratar-se de uma iniciativa promovida pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal que teve como objetivo animar as noites de Verão, nos meses de julho e agosto, na cidade de Oliveira do Hospital.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.2.2.2 - ALDEIAS VIVAS – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança da iniciativa “Cidade Viva”, levou também a efeito, pela primeira vez, a iniciativa denominada “Aldeias Vivas” que consistiu numa programação de cinema ao ar livre e música ao vivo, durante o mês de agosto, nas freguesias de Bobadela, Lourosa e Aldeia das Dez. Fez assim saber que em Aldeia das Dez, ainda em julho, houve o concerto com a Tuna Penalvense e Grupo de Cantares da AMA, para além do concerto de Hélder Bruno – Pianíssimo – e da projeção do filme “Portugal Não Está à Venda”, estes em agosto, no espaço do Solar Pina Ferraz, também conhecido por “Casa da Obra”. Mais referiu que em Lourosa, a música ao vivo foi preenchida com a Tuna Cantares de Avô e a exibição do filme “Portugal Não Está à Venda”, no adro da Igreja Moçárabe de Lourosa, sendo que, pelo meio, houve ainda lugar à Feira Moçárabe, que este ano contou com a peça teatral “Enredo”, inserida na programação em rede “Coimbra



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Região de Cultura”, da CIM RC, da qual o Município de Oliveira do Hospital também faz parte. Referiu também que na Bobadela e no seguimento das anteriores “Noites de Verão”, tiveram lugar os concertos com o Quarteto de Cordas da Orquestra Clássica do Centro, que abriu esta iniciativa, com o Menat Jazz Ensemble e com a Tuna dos Amigos de Meruge e os filmes de animação “Asterix, O Segredo da Poção Mágica” e “A Idade da Pedra”. Concluiu agradecendo às Juntas de Freguesia de Bobadela, Lourosa e Aldeia das Dez pela boa colaboração no âmbito desta parceria. --

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ainda no que se refere às duas iniciativas supra referenciadas, a vereadora Graça Silva realçou que estas duas iniciativas vieram reforçar a programação cultural já agendada, nomeadamente a ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital e a Feira Moçárabe de Lourosa, assim como introduzir novas valências culturais, especialmente na iniciativa “Aldeias Vivas”, onde pela primeira vez, para além da Bobadela, se incluíram as aldeias de Lourosa e Aldeia das Dez, também numa perspetiva de valorização do seu tecido patrimonial e turístico. Salientou ainda que cerca de 1200 pessoas assistiram aos vários momentos das iniciativas “Cidade Viva” e “Aldeias Vivas”. -----

**4.2.2.3 - FÉRIAS ATIVAS – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se às Férias Ativas 2019, um programa ocupacional dos tempos livres que visa essencialmente estimular o contacto direto das crianças/jovens com a realidade em que se inserem e inculcar nas mesmas os valores de entreajuda e disponibilidade com os outros, desenvolvido pelas Bibliotecas Municipais do Município de Oliveira do Hospital, no período de 24 de junho a 26 de julho, no horário das 9h30 às 17h, realçando que “as atividades que foram desenvolvidas ao longo de cada semana foram do âmbito da cultura, desporto, ambiente/floresta, património, promoção da leitura, música e expressão plástica”. Fez assim saber que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital contou com 20 crianças por dia, perfazendo um total de 500 crianças durante o período de Férias Ativas. Já no que se refere à Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira deu conta que contou com 17 crianças por dia, perfazendo um total de 425 crianças durante o período de Férias Ativas. Concluiu evidenciando que, durante o período de 24 de junho a 26 de julho, as Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital acolheram cerca de 925 crianças no âmbito deste programa, que culminou no dia 29 de julho, na praia fluvial de Alvoco das Várzeas, num convívio entre todos com a realização de diversas atividades, que como referiu, foi do agrado de todas as crianças que tiveram a oportunidade de estar presente. Concluiu agradecendo a colaboração do Pelouro do Desporto e do Pelouro do Ambiente nas atividades preparadas e realizadas em conjunto, frisando que “foi um período muito intenso e muito divertido”. Por fim agradeceu igualmente às equipas das Bibliotecas Públicas Municipais o empenho e dedicação nas atividades desenvolvidas ao longo deste período, bem como na atividade que foi dinamizada no último dia sob um tema ambiental. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.2.4 - BIBLIOTECAS DE VERÃO – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, pelo segundo ano consecutivo, realizou-se o projeto “Leitores de Verão”, uma iniciativa do Município de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, dinamizada através das Bibliotecas Públicas Municipais, inserida no programa promovido pela Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, intitulada “Bibliotecas de Verão”. Fez assim saber que através desta iniciativa dinamizada em todo o país, as bibliotecas públicas estendem os seus serviços a locais de veraneio como as praias, as piscinas e os jardins, sendo que, no caso do Município de Oliveira do Hospital, foi realizado em quatro praias fluviais e três piscinas, a saber: Praia Fluvial São Gião, Praia Fluvial de Avô, Praia Fluvial de São Sebastião da Feira, Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, Piscina Municipal de Oliveira do Hospital, Piscina do Seixo da Beira e Piscina da Comissão de Melhoramentos de Vilela. Realçou que se trata de uma atividade de promoção de hábitos de leitura, sendo que, com este projeto, as Bibliotecas Públicas Municipais, pretendem levar a leitura aos seus utilizadores nas suas horas de lazer, e captar novos leitores. Deu ainda a saber que durante estes dois meses (julho e agosto) foram disponibilizados livros, jornais e revistas, que poderiam ser lidos no momento (no caso dos jornais e revistas) e requisitados (no caso dos livros) nos postos dos Leitores de Verão que se encontravam próximo do nadador salvador ou nos bares, que se assumiam como interlocutores junto dos banhistas que procuravam este serviço, tendo em atenção as diferentes faixas etárias. Concluiu agradecendo a todos os que colaboraram nesta iniciativa, afirmando que “foi mais um momento em que houve a preocupação de chegarmos a mais leitores e manifestar aquilo que é o nosso trabalho no âmbito das Bibliotecas Públicas Municipais”. Disse que, no final, o feedback foi bastante positivo e todos querem continuar com a iniciativa no futuro.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----No seguimento das intervenções da vereadora Graça Silva, pediu o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que interveio verificando que “no que se refere à iniciativa “Aldeias Vivas” realizada em Aldeias das Dez, foi um sucesso”. Mais referiu que, “quanto ao programa Férias Ativas, é daquelas iniciativas que me dá um enorme prazer em colaborar, porque trabalhamos para as nossas crianças e é um programa que todas as crianças apreciam. Ensinamos as crianças, elas aprendem connosco e nós também aprendemos com elas. São todos programas que comprovadamente têm sucesso e são de manter e inovar cada vez que acharmos necessário. -----

-----Tomou igualmente o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira realçando que “esta atividade “Leitores de Verão”, é uma iniciativa que deve manter-se porque assim estamos a associar as bibliotecas, os livros, o ler, a cultura, ao lazer, porque é nestes momentos que temos mais disponibilidade para pôr a escrita e a leitura em dia. É extremamente importante levar a cultura a momentos em que temos alguma disponibilidade para ler, uma vez que, no dia-a-dia, nem sempre é possível”. Concluiu elogiando este tipo de atividades, desejando que as mesmas possam continuar.-

**4.2.2.5 - AGENDA CÁ ACONTECE**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de setembro do ano em curso, destacando a realização do “I Encontro da Juventude e Associativismo”.- -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.2.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal da realização do “3º Jantar Literário Francisco Correia das Neves” que decorreu, no passado dia 10 de agosto, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, sob o tema “da etnografia à poesia”, dando conta que, pela primeira vez, esta iniciativa contou com a presença dos três filhos do Dr. Francisco Correia das Neves. Agradeceu assim a toda a família pela sua presença e pelo seu testemunho de vida do Dr. Francisco Correia das Neves. Agradeceu igualmente a todos os que estiveram presentes neste jantar assim como a todos os que de alguma forma colaboraram na sua organização e animação. Concluiu afirmando que “foi uma noite muito agradável”.-----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva informou também a Câmara Municipal que está a decorrer mais uma edição do Projeto Escola Feliz, destinado a crianças residentes no concelho de Oliveira do Hospital, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Lembrou que se trata de um projeto que tem como objetivo consolidar aprendizagens e preparar os alunos que foram acompanhados ao longo do ano letivo transato, para o regresso às aulas, através da realização de diversas atividades pedagógicas de desenvolvimento de competências como o raciocínio, a criatividade e a concentração, entre outras, contribuindo assim para a formação de um cidadão responsável.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO**-----

**A-) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS**-----

**U.D.E.S./DOC.16**

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 1.º trimestre de 2019, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**B) PAVILHÃO MUNICIPAL**-----

**U.D.E.S./DOC.17**

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 1.º trimestre de 2019, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro realçou que “de acordo com os mapas enviados é possível perceber que estes equipamentos continuam ao serviço da diversas áreas, desporto, saúde, educação, formação, ação social e do bem estar”. Mais referiu que “também é possível verificar que ambos os equipamentos continuam com uma ocupação exaustiva, sendo que as cedências em regime de protocolo continuam a representar um forte investimento e um apoio da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

parte do município, que é considerável”. A este propósito, salientou ainda que “relativamente à ocupação do Campo de Ténis, se a Câmara Municipal cobrasse os valores que teriam de ser cobrados, mas que por força do protocolo de cedência não cobra, teríamos um valor de 232,00 € de apoio, associados à utilização de 378 utentes em regime de protocolo”. Já no que se refere às piscinas municipais cobertas, em regime de protocolo, deu conta de que, “neste período, tiveram 3.972 utilizadores, o que perfaz um investimento de 8.191,00 €, sendo que, neste caso, são várias as instituições que estão protocoladas”. Quanto ao Pavilhão Municipal fez saber que este equipamento somou 6.066 utilizadores, num investimento de 10.656,00 € abrangendo também, neste caso, várias instituições protocoladas. Concluiu afirmando que estes equipamentos continuam a ser muito procurados, quer pelos munícipes de Oliveira do Hospital, quer pelas entidades concelhias. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Para que haja um conhecimento real e objetivo dos subsídios atribuídos às diversas entidades registadas nestes mapas estatísticos, proponho que os valores aqui apresentados sejam adicionados a outros subsídios atribuídos pela autarquia às mesmas entidades a fim de se aferir o total atribuído, bem como os critérios de igualdade e equidade relativamente a outras entidades.” ---

-----Em resposta o vereador Nuno Ribeiro, informou que “todas estas horas e utilizações apresentadas nos mapas distribuídos são protocoladas com todas as entidades neles referenciados”, ressaltando no entanto que “nos casos em que são cobrados bilhetes a isenção já não é a 100%”. Esclareceu que “como é possível verificar, nas grelhas em que algumas entidades contam com uma isenção de 50%, o apoio da Câmara continua, mas aqui há um pagamento de uma taxa nos termos do disposto no Regulamento de Taxas em vigor no município”. Lembrou que “no caso das piscinas municipais são várias as entidades que se candidatam para poder usufruir das horas que são protocoladas, divulgadas e dado conhecimento a todas as entidades”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, ontem, dia 4 de setembro, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Análise Técnica para analisar as propostas do Orçamento Participativo Jovem - OPJ. Fez assim saber que nesta reunião foram analisadas as 9 candidaturas que deram entrada, nos serviços da autarquia, a saber: -----

-----**Proposta n.º 1** – Projeto “Envelhecer a Musicar” -----

-----**Proposta n.º 2** – IV Semana Cultural de Penalva de Alva (edição 2020) -----

-----**Proposta n.º 3** – Requalificação do Polidesportivo de Lagares da Beira -----

-----**Proposta n.º 4** – Melhoria da iluminação dos courts de ténis municipais -----

-----**Proposta n.º 5** – Bobadela Fashion (desfile de moda) -----

-----**Proposta n.º 6** – Aquisição de equipamento e materiais – Clube de Ginástica -----

-----**Proposta n.º 7** – Requalificação do espaço do polidesportivo/piscinas do Seixo da Beira/Aquisição de equipamento. -----

-----**Proposta n.º 8** – Reformulação e adaptação da antiga lavandaria da Associação Desportiva Nogueirense para ludoteca e sala de estudo de apoio a atletas e jovens da comunidade. -----

-----**Proposta n.º 9** – Melhoria do Parque Merendeiro de Senhor das Almas -----

-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu realçando que da primeira análise resultou a exclusão de uma das propostas apresentadas, com base na alínea j do n.º 3 do artigo 11 das normas de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento do OPJ (entrega fora do prazo), cuja identificação será dada a conhecer aquando da publicação da respetiva lista provisória das propostas a admitir/excluir. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.3 - 1.º ENCONTRO JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro do Associativismo e com o envolvimento do Conselho Municipal da Juventude e das diversas associações do concelho de Oliveira do Hospital, vai dinamizar o “1º Encontro Juventude e Associativismo 2019”, que decorrerá no próximo dia 7 de setembro, no Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, em Oliveira do Hospital. Fez ainda saber que esta iniciativa conta também com a parceria do bar das piscinas, dando conta que do programa fará parte: -----

-----**Boas-Vindas / Momento Associativo | Workshop “Jovens e Associativismo”** – onde se poderá analisar as boas práticas associativas das diversas Instituições e/ou discutir temas diversos;

-----**Almoço Convívio | Partilhado** – em que a Câmara Municipal participa com um Porco no Espeto e em que todos os participantes ou Associações podem também trazer qualquer coisa de comer, cozinhada ou não, para partilhar com os restantes;-----

-----**Exposição de Fotografias/Cartazes** - para a qual solicitamos a entrega de 2 cartolinas por entidade, de cor preta, com a identificação da Associação (Título) e com fotografias e/ou cartazes referentes a iniciativas mais relevantes; -----

-----**Atividades Diversas:** Futebol / Voleibol / Futevolei / Arco e Flecha / Ténis / Ténis Mesa / Djs / Bandas / Pintura...-----

-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu dando a saber que as entradas serão gratuitas tal como a participação nas diferentes atividades, concluindo que, na sua opinião, será um momento de afirmação e valorização do movimento associativo do nosso concelho, de partilha de experiências e de convívio saudável.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por informar a Câmara Municipal que o encerramento ao público da piscina municipal exterior ocorrerá no próximo dia 15 de setembro e que a abertura ao público da piscina municipal coberta será no dia 30 de setembro.-----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere a iniciativas realizadas no Município de Oliveira do Hospital, o vereador Nuno Ribeiro prosseguiu dando conhecimento à Câmara Municipal da realização do Torneio de Ténis – “Open Cidade de Oliveira do Hospital”, que decorreu nos dias 24 e 25 agosto do ano em curso, nos campos de Ténis Municipais. Aproveitou para dar os parabéns ao Clube de Ténis de Oliveira do Hospital pela excelente organização desta iniciativa e a todos aqueles que participaram. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal da realização do “XXXII convívio de Cicloturismo do Alva”, no passado dia 1 de setembro, uma organização da Secção do Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital (CCPOH), sublinhando que “é um dos eventos ciclo turísticos mais antigos da região centro”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No que se refere ao domínio da Juventude, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Projeto “Limpa +”, aproveitando para felicitar e agradecer a todos os jovens que se têm empenhado bastante neste Projeto de Educação e Intervenção Ambiental. Lembrou que “o Projeto “Limpa +”, que conta desde a primeira hora com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, Pelouro do Ambiente, tem como objetivo a limpeza de aldeias e praias fluviais do nosso concelho”. Aproveitou igualmente para dar também os parabéns a outros grupos / Associações de Jovens por algumas iniciativas de reconhecido valor que promovem as localidades, o concelho de Oliveira do Hospital e que estimulam e valorizam o Associativismo, citando como exemplos: a Associação de Jovens de Lagares da Beira, pela excelente realização de mais uma Festa em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Conceição e a Associação PIDS de Seixo da Beira, pela realização da 5<sup>a</sup> edição do Projeto “Férias em Ação – PIDS 2019”.-----

-----Já no que se refere a iniciativas a realizar, o vereador Nuno Ribeiro recordou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai criar um Centro de BTT, um projeto apoiado pela Rede de Aldeias do Xisto. Fez saber que, após reunião tida em 12 de fevereiro 2019, para apresentação e discussão pública do projeto, com apresentação de sugestões diversas, foram convidados todos os interessados a participar em nova reunião de apresentação de percursos a integrar o Centro de BTT de Oliveira do Hospital. Deu conta que a referida reunião terá lugar no próximo dia 9 de setembro, pelas 18h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Aproveitou para recordar que o Centro de BTT é constituído por edifício de balneários, instalações sanitárias, estação de serviço para bicicletas, uma rede de trilhos cicláveis devidamente sinalizados que congregue o ciclismo de montanha, nas vertentes de BTT, considerando os pontos de interesse turístico e o património natural do Município de Oliveira do Hospital. Realçou que o objetivo principal deste projeto é promover o território, unindo sinergias entre os promotores turísticos e os grupos dinamizadores do ciclismo local, contribuindo assim para alavancar a economia do Município de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que o Centro de BTT é também um investimento que contribuirá decisivamente para a dinamização do chamado turismo de natureza, e que surge num contexto de incentivo à prática desportiva numa modalidade em grande crescendo, produzindo um impacto muito positivo ao nível da saúde e qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, no próximo dia 22 de setembro, pelas 13h30, no recinto da Feira Municipal de Oliveira do Hospital, vão realizar uma prova de perícia automóvel em alcatrão, associada a uma vertente solidária, visando a aquisição de um compressor cardiotorácico para equipar uma ambulância de emergência. Concluiu referindo que esta iniciativa terá o apoio do Município de Oliveira do Hospital e da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento à Associação de Jovens de Lagares da Beira, à Associação PIDS de Seixo da Beira e Rapada Village, pelo trabalho desenvolvido de maneira exemplar e demonstrativa e bem assim por considerar serem um estímulo que poderá contagiar outras iniciativas noutras freguesias do concelho. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação às referidas Associações.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----Nesta altura, o Presidente da Câmara entrou no Salão Nobre, eram 12h39, retomando os trabalhos da presente reunião. -----**

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara questionou a vereadora Teresa Dias quanto ao ponto de situação do projeto “Reflorestar”.-----

-----Em resposta, a vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que está já aberta a segunda fase de candidaturas ao Projeto Reflorestar, em que o Município de Oliveira do Hospital se compromete a disponibilizar 250 mil árvores, de espécies autóctones, para incentivar os proprietários florestais a arrancarem os eucaliptos que nasceram espontaneamente em consequência do incêndio de 15 de outubro de 2017, realçando que, o “Projeto Reflorestar”, tem como objetivo a plantação de 250 mil árvores durante o ano de 2019, como castanheiros, sobreiros, medronheiros, carvalhos e pinheiros-mansos. Concluiu referindo que os proprietários florestais podem apresentar a candidatura, nesta segunda fase, até ao dia 30 de setembro, sendo que, após a aprovação das candidaturas, a plantação das árvores terá que ocorrer até 31 de dezembro de 2019. Disse igualmente que todo este processo conta com o apoio do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, dando ainda a saber que as candidaturas ao “Projeto Reflorestar” podem ser submetidas via online, através da página oficial de internet do Município de Oliveira do Hospital, ou entregues em suporte físico no GTF. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

**-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**-----CONCLUSÃO DA ATA-----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 5 DE  
SETEMBRO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**